

Desafios da ME em Portugal

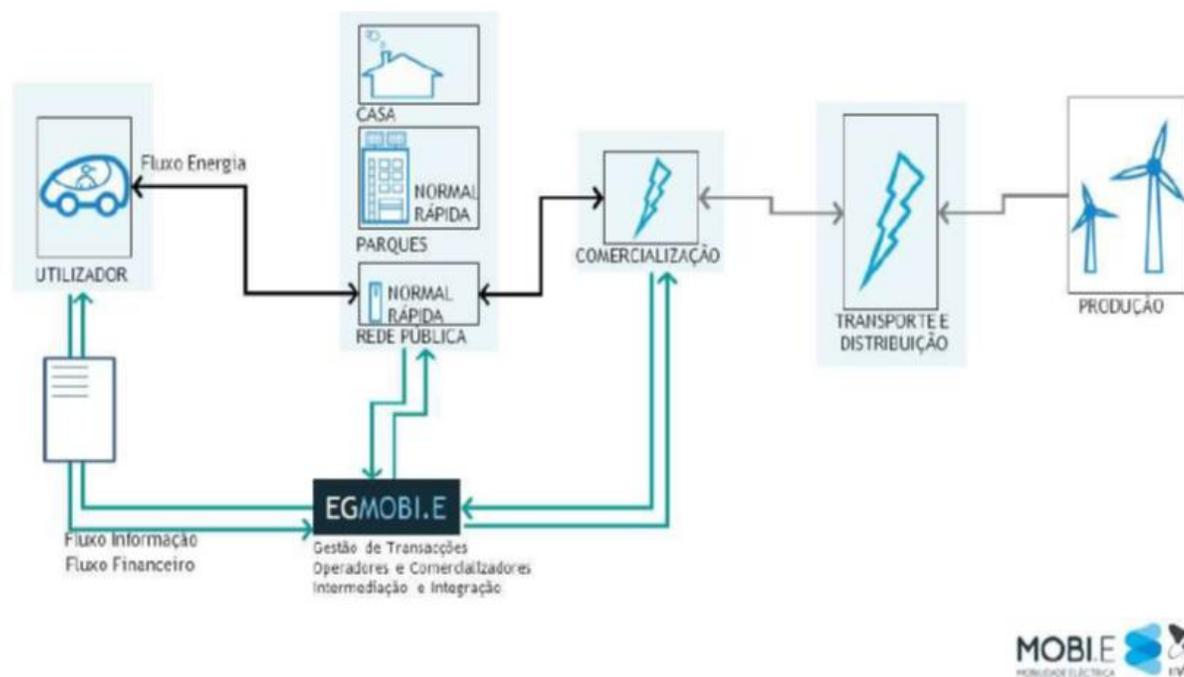
Vitor Santos, ISEG

Índice

1. Modelo português da ME
2. Evolução da ME em Portugal 2010-2019
3. Políticas públicas: comunitárias, nacionais e municipais
4. Tendências para o desenvolvimento da ME e das Políticas Públicas na próxima década

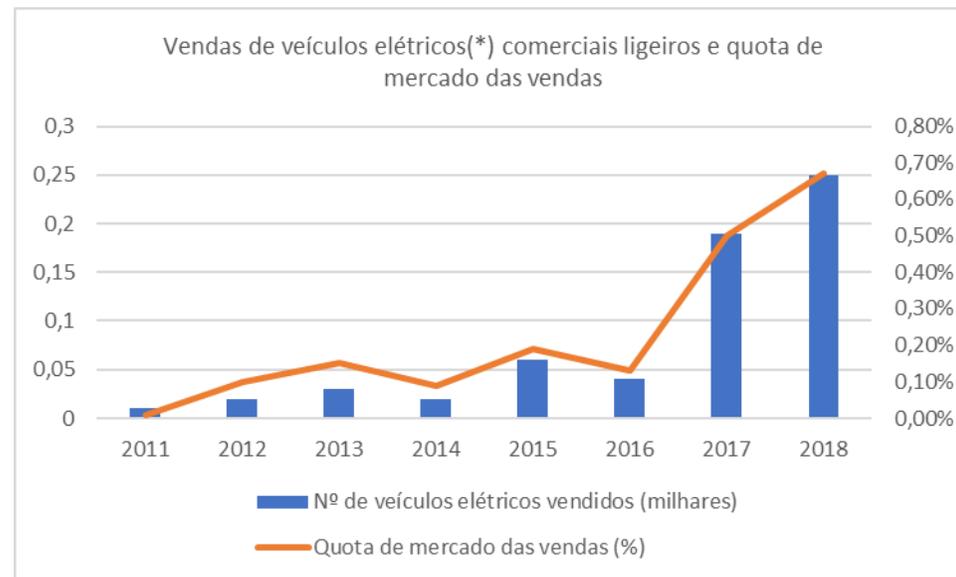
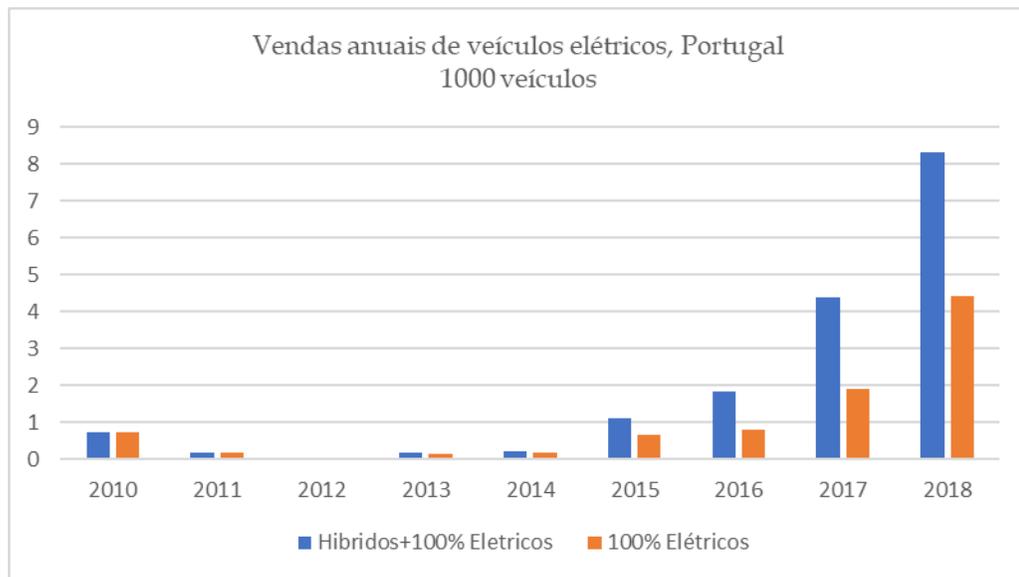
Modelo Português da Mobilidade Elétrica

Sistema de carregamento à escala nacional, acessível a qualquer utilizador, com garantia de interoperabilidade técnica e de serviço, de forma concorrencial e aberta, com reduzidas barreiras à entrada no sistema.

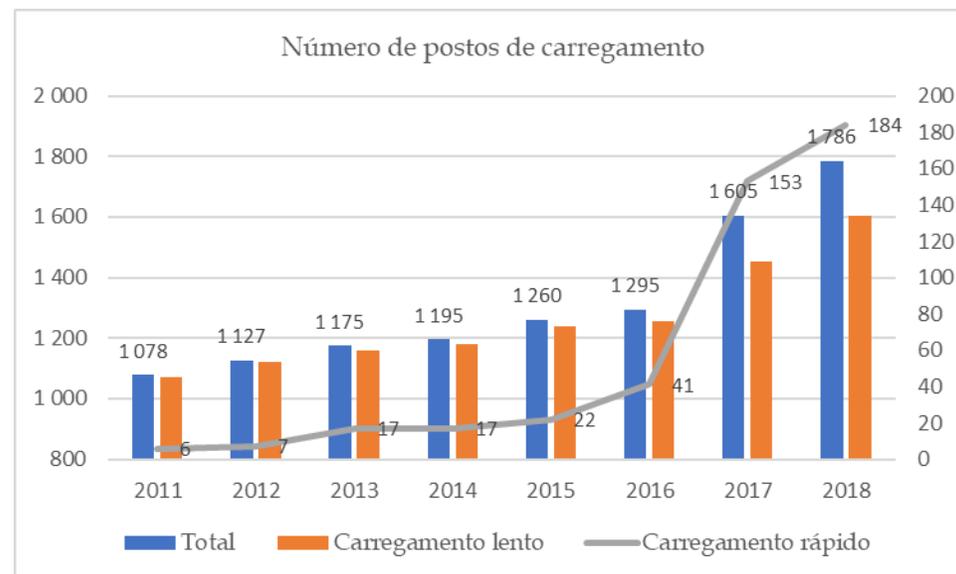
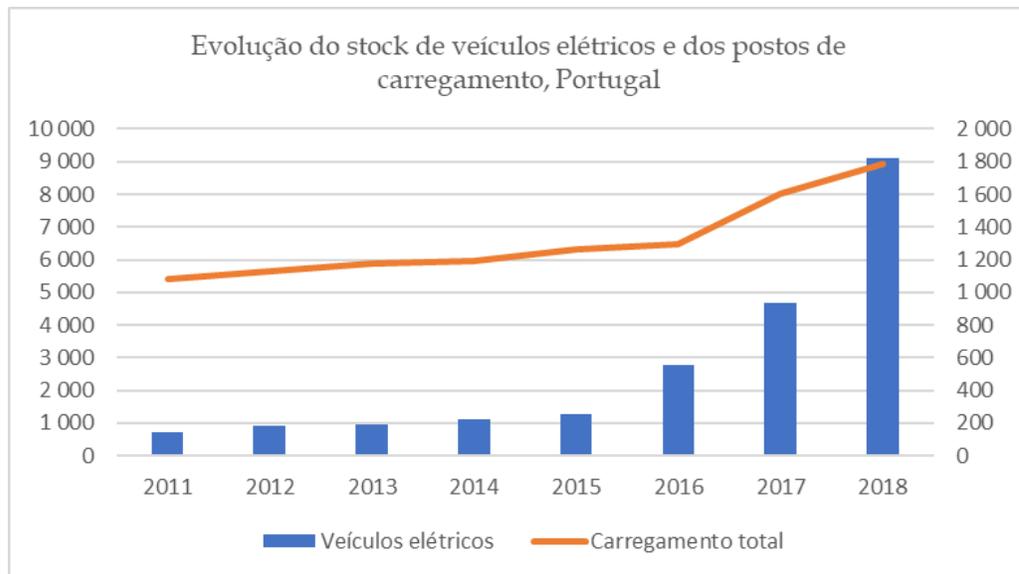


Atividades	Regime aplicável
Operação dos postos de carregamento	Regime concorrencial 30 operadores
Comercialização de eletricidade para a ME	Regime concorrencial 10 Comercializadores
Gestão da Rede de ME MOBI.E	Os proveitos permitidos são regulados pela ERSE
Operador da rede distribuição de eletricidade	Regulado pela ERSE

Fonte: MOBI.e

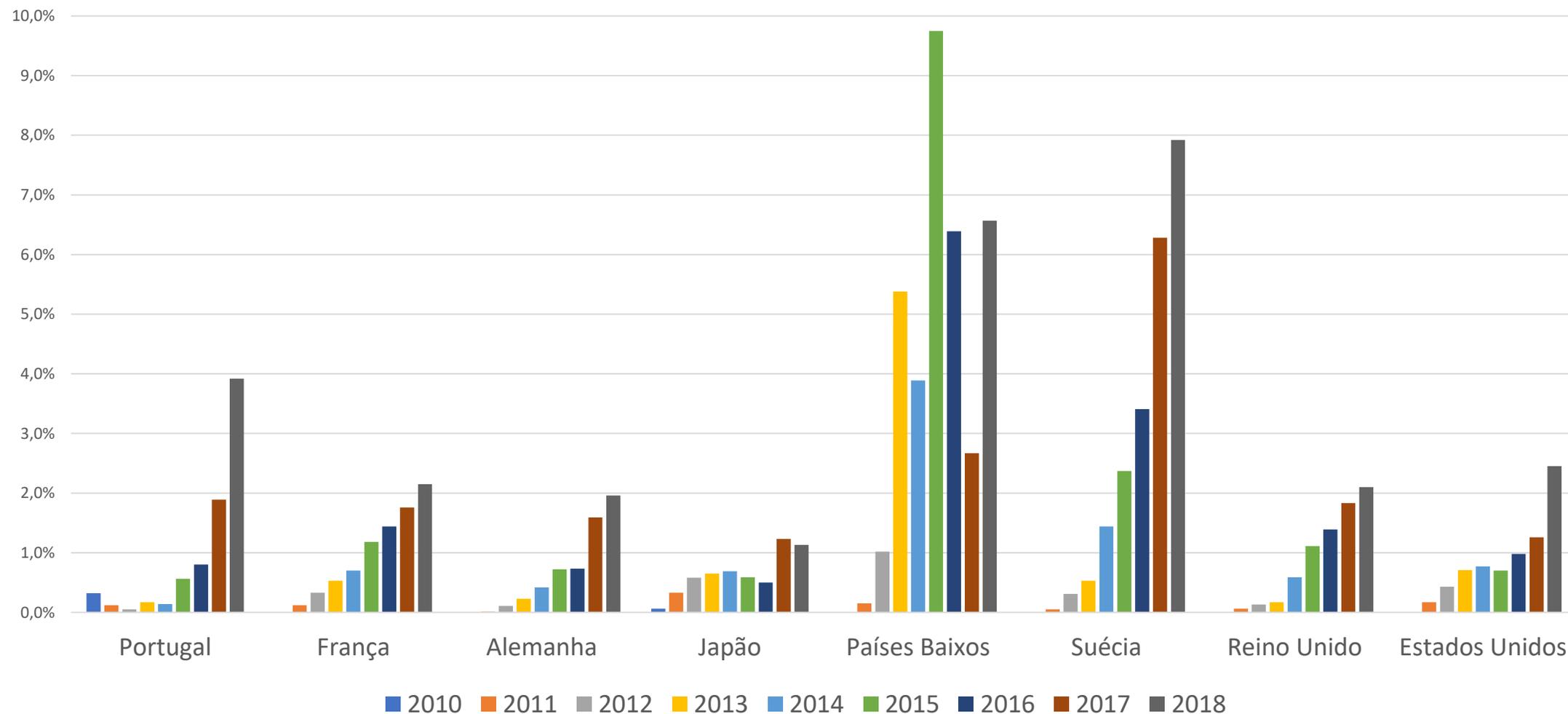


(*) Veículos Híbridos e Veículos 100% Elétricos.



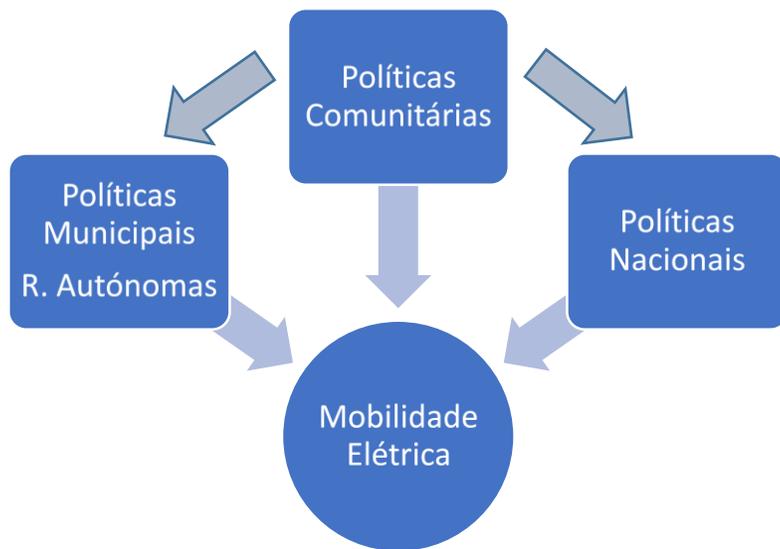
Fonte: Global EV Outlook 2019, IEA.

Quota de mercado dos veículos elétricos(*), seleção de países



Fonte: Global EV Outlook 2019, IEA.

(*) Veículos híbridos e Veículos 100% Elétricos.



Políticas Comunitárias

Diretivas sobre veículos

- Limites de emissões de CO2 pelos veículos ligeiros e pesados
- Fixação de metas em relação às compras públicas de veículos elétricos

Diretivas sobre postos de carregamento

- Metas sobre a disponibilização de postos de carregamento de acesso público (EU Alternative Fuels Infrastructure Directive)
- Metas sobre a disponibilização de postos de carregamento de acesso privado nos novos edifícios e nos reabilitados (The Energy Performance Buildings Directive)

Política Industrial: European Battery Alliance

Pacote financeiro

Políticas públicas nacionais

Criação da rede de Mobilidade Elétrica

Subsídios e isenções fiscais na compra e circulação de carros elétricos

Compras públicas: substituição de frota de carros do Estado por veículos elétricos

Meta temporal para a proibição de venda de veículos não elétricos (2040)

Metas sobre a disponibilização de postos de carregamento de acesso privado nos novos edifícios e nos reabilitados

Incentivos à inovação

Política Industrial: inovação nos postos de carregamento

Políticas públicas municipais

Serviços públicos urbanos de transporte de passageiros

- Autocarros
- Da Uber aos táxis tradicionais

Outros serviços

- Recolha de resíduos sólidos urbanos
- Serviço postal
- A utilização de veículos elétricos no Programa Escola Segura

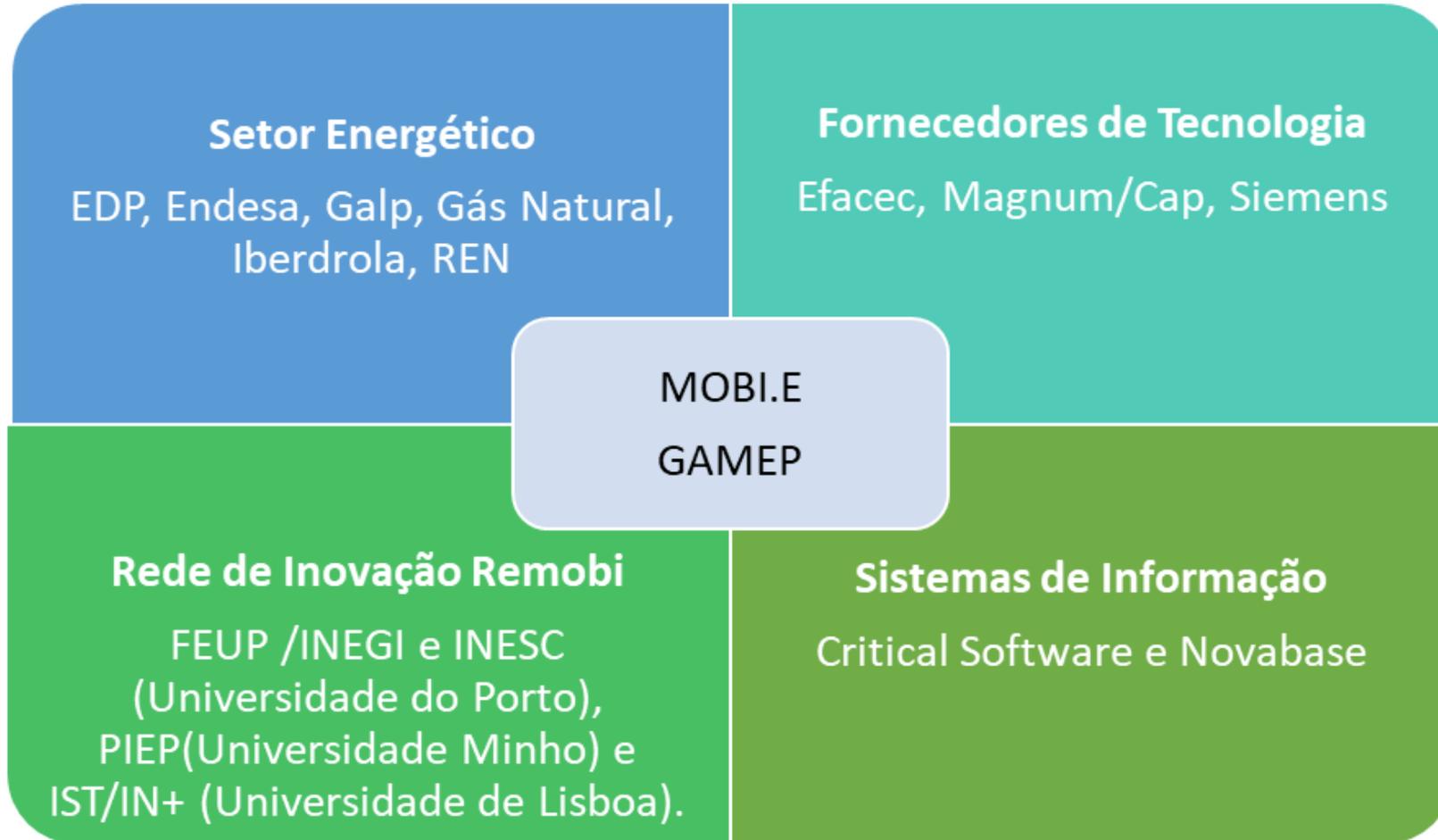
Novos conceitos de mobilidade:

- Micromobilidade urbana
- Car-sharing

Circulação e estacionamento

- Zonas de Emissões Reduzidas

Cluster da Mobilidade Elétrica



Inovação Tecnológica 2030

Inovação tecnológica das baterias e os seus reflexos no custo, eficiência e autonomia do VE.

Inovação tecnológica no carregamento:
carregamento inteligente, carregadores bidirecionais, carregamento sem fios e o carregamento on-road

Utilização crescente do hidrogénio na mobilidade (fuel cells).

Tendências de desenvolvimento da MB e Políticas públicas Portugal 2030

Penetração crescente da mobilidade elétrica nos transportes públicos de passageiros e nas frotas do Estado e das empresas privadas.

Desenvolvimento do transporte urbano de mercadorias, incluindo a micrologística urbana relacionada com o transporte de mercadorias “last mile”.

Dinamização de iniciativas de mobilidade partilhada como o car sharing, bike sharing e car pooling.

As inovações no carregamento e no storage serão relevantes no desenvolvimento da mobilidade elétrica bem como na gestão mais eficiente e flexível do setor elétrico.

O Estado deixará de ser promotor (Projeto Piloto da Mobilidade Elétrica) e passará a ser sobretudo regulador, incentivador e facilitador das iniciativas promovidas pelos diferentes atores do ecossistema da ME.

O paradigma das Smart Cities vai impulsionar a promoção de políticas municipais inovadoras e o desenvolvimento de novos modelos de negócios nas principais cidades portuguesas.

O regulador deverá ajustar, ao longo do tempo, o desenho do mercado e os instrumentos de regulação de forma a assegurar a prossecução de objetivos tão relevantes, como sejam, o desenvolvimento da mobilidade elétrica, a segurança de abastecimento, a flexibilidade, a utilização eficiente das redes e a inexistência de subsidiação cruzada entre os consumidores do setor elétricos e os usuários da MB.